EUROPEAN COMMISSION
Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2025/0099/IT (Italy)

Projeto de decreto que estabelece procedimentos para a aprovação e instalação de sistemas de alimentação elétrica em embarcações de recreio e respetivos motores de propulsão

Data de receção : 19/02/2025
Fim do período de statu quo : 20/05/2025

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0469

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0099/IT

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification – Notification – Notifzierung – Нотификация – Oznámení – Notifikation – Γνωστοποίηση – Notificación – Teavitamine – Ilmoitus – Obavijest – Bejelentés – Notifica – Pranešimas – Paziņojums – Notifika – Kennisgeving – Zawiadomienie – Notificação – Notificare – Oznámenie – Obvestilo – Anmälan – Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéseket - Non fa decorrere la mora - Atidėjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta’ dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20250469.PT

1. MSG 001 IND 2025 0099 IT PT 19-02-2025 IT NOTIF

2. Italy

3A. Ministero delle imprese e del Made in Italy
Dipartimento Mercato e Tutela
Direzione Generale Consumatori e Mercato
Divisione II. Normativa tecnica - Sicurezza e conformità dei prodotti, qualità prodotti e servizi
00187 Roma - Via Molise, 2

3B. Ministero delle Infrastrutture e dei Trasporti, di concerto con il Ministero delle Imprese e del Made in Italy e Ministero dell’Ambiente e della Sicurezza Energetica

4. 2025/0099/IT - T20T - Transporte marítimo e fluvial e navegação em vias navegáveis interiores

5. Projeto de decreto que estabelece procedimentos para a aprovação e instalação de sistemas de alimentação elétrica em embarcações de recreio e respetivos motores de propulsão

6. Embarcações de recreio e seus motores de propulsão.

7.

8. A regra técnica é composta por seis artigos e um anexo.
O projeto de medida visa regulamentar os sistemas de propulsão elétrica das embarcações de recreio e foi elaborado nos termos do artigo 19.º-A do Decreto Legislativo n.º 5, de 11 de janeiro de 2016, a fim de garantir a segurança desses sistemas de propulsão, em conformidade com as disposições constantes da norma técnica elaborada pelos organismos técnicos internacionais.

9. O interesse geral consiste em proteger a segurança dos produtos, a fim de salvaguardar a saúde e a segurança dos consumidores. Com a adoção do projeto de decreto em questão, a segurança das instalações de sistemas de alimentação elétrica em embarcações de recreio pode ser garantida, graças à possibilidade de regulamentar a utilização de sistemas de propulsão elétrica, incluindo os emparelhados com motores de combustão interna. O objetivo do projeto de decreto é alinhar a legislação nacional em vigor (Decreto Legislativo n.º 5 de 2016) com as disposições da norma técnica UNI EN ISO 16315 (Pequenas unidades — Sistemas de propulsão elétrica) e da Diretiva 2013/53/UE. Tal permitirá harmonizar os procedimentos previstos na norma técnica para a utilização de sistemas de propulsão elétrica com os exigidos para a marcação CE das embarcações de recreio.

10. Referências aos textos de base:

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Sim

16.
Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

****
Comissão Europeia
Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu